



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 166/2017

Designa Servidores para Compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Titulares:

- Cristiane Prauchner - Agente Administrativo Auxiliar;
- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo;
- Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo.

Suplentes:

- Simone Chagas Rodrigues - Agente Administrativo Auxiliar;
- Alfredo Höring - Agente Administrativo;
- Douglas V. da Silva Maas – Técnico Agrícola.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 065, de 14 de Fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de Junho de 2017.

Marcos Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração